Ata da Sessão Ordinária Deliberativa da Câmara Municipal de Itaberaba. Aos catorze dias do mês de agosto de dois mil e doze, reuniu-se a Câmara de Vereadores sob a presidência do vereador Ricardo de Jesus Pimentel de Sá, secretariado pelos vereadores Ildemar Brandão e Benedito Ballio, primeiro e segundo secretários, respectivamente. Solicitou ao primeiro secretario a chamada parlamentar, estando presentes todos os vereadores. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão. Em seguida foi feita a leitura da Ata da sessão anterior. **Pequeno Expediente: Processo n.º 1382012 - Projeto de Lei n.º 11/2012 de autoria do Poder Executivo Municipal que** Institui a Gratificação de **Atividade Externa – GAE** – a ser concedida aos servidores municipais integrantes dos cargos ou carreiras que especifica. **Ofício n.º 285/2012** do prefeito municipal João Filho, encaminhando os Projeto de Lei n.º 11/2012. **COMUNICAÇÕES DE LIDERANÇAS e PARLAMENTARES: O vereador Benedito Ballio** saudou a todos, reiterou por mais uma vez sobre a questão da falta de respeito por parte do Sr. Secretario de Administração para com esta casa, vez que fora convocado para dar esclarecimentos referentes a assuntos concernentes a sua administração nesta secretaria, e até agora não compareceu e nem apresentou justificativas, voltou a abordar sobre o tema do Projeto dos agentes de saúde e disse que não há porque atrasar mais a contratação e nomeação dos agentes comunitários de saúde para as áreas vazias deste concurso, visto que o mesmo já fora homologado; em seguida pontuou que a Comissão de Justiça e Redação precisa observar sobre a questão da análise no que se refere ao Projeto de Veto do Executivo Municipal; disse que sem a aprovação desta Lei , o Conselho de Mulheres não pode funcionar legalmente; discorreu sobre outros aspectos a respeito deste referido tempo; **O Vereador João Barbosa** saudou a todos; chamou a atenção do Secretario de Obras, Sr. Zito Carneiro, e do Prefeito Municipal no sentido de que se resolva a situação de esgoto a céu aberto, que se encontra no fundo da Loja Ladrilhar; e atinge os bairros da Rodaviva e Urbis; **A vereadora Maria Milza** saudou a todos, discorreu sobre o Projeto das Cinquentinhas, e disse que este referido Projeto deveria ser votado nesta sessão em regime de urgência especial, pois a população precisa de forma urgente do resultado desta votação; pontuou entretanto que considera o fato de que os colegas vereadores precisam analisar melhor o texto do projeto; salientou ainda que este tema já deveria ter sido resolvido, pois este projeto já faz algum tempo que está nesta Casa; **Em aparte o vereador Gerson Almeida** disse que a mesa diretora deve uma resposta nesta Casa tendo em vista que o Projeto das Cinquentinhas, já havia sido lido em sessão, depois deu-se como desaparecido, por um tempo; e hoje um novo projeto reaparece nesta sessão, incluso na pauta da ordem do dia desta sessão para sofrer votação; salientou que é preciso saber o destino do antigo projeto nesta Casa, se o mesmo encontra-se nas Comissões, ou se fora retirado pelo seu autor, ou

ainda retirado por solicitação de um outro vereador; deixou claro que é favorável ao Projeto das Cinquentinhas; **A vereadora Maria Milza** disse que a fala do colega Gerson só acrescenta ao tema; e enfatizou sobre a importância deste Projeto e da sua aprovação; **O Sr. Presidente** disse que o vereador Benedito como de praxe guarda todos os documentos que são distribuídos em plenário referente às sessões, e portanto afirmou que este referido projeto teve a sua cópia distribuída para análise dos vereadores na data do dia doze de dezembro do ano de dois mil e onze; entretanto o mesmo não fora protocolado na Secretaria desta Casa; salientou portanto que a Mesa Diretora, por estes motivos já expostos, não teve acesso a este Projeto e consequentemente não pode ter dado o prosseguimento necessário ao referido Projeto que ora se menciona nesta sessão; **O Vereador José Antonio** saudou a todos, discorreu sobre o Projeto das Cinquentinhas, deixou registrado que é muito importante e necessária a regulamentação do registro e licenciamento das motocicletas ciclomotores em nossa cidade; enfatizou que teve o seu nome linchado nas rádios locais quando foi o primeiro vereador a trazer este tema para esta Casa; lembrou que na oportunidade deturparam o seu pronunciamento, pois o vereador José Antonio chamava à atenção das autoridades para a necessidade de regulamentar o registro e o licenciamento dos veículos ciclomotores em Itaberaba; enfatizou que se tornou muito comum a utilização das motocicletas cinquentinhas por menores no município; e tal fato deve se ter cuidado; deixou claro que sua preocupação é com tal prerrogativa, pois crianças não tem noção de direção defensiva; fez menção também sobre a utilização de capacetes como obrigatório no uso de veículos ciclomotores; deixou registrado que nada tem contra as motocicletas cinquentinhas, que é favorável ao projeto de regulamentação; afirmou ainda que há pontos do referido projeto que se constituem como inconstitucional e precisa de uma maior análise e observação para a maturação do mesmo; **O Vereador Alinaldo Bastos** saudou a todos, discorreu sobre o Projeto das Cinquentinhas, deixou registrado que é muito importante a regulamentação do registro e licenciamento das motocicletas ciclomotores em nossa cidade; enfatizou que é favorável ao Projeto, salientou inclusive que desde o inicio da discussão deste referido projeto até o presente momento o vereador Alinaldo sempre participou das sessões desta Casa e estava sempre atento para a aprovação do mesmo; parabenizou ao colega José Antonio pelo seu empenho em estudar sobre este projeto; assegurou que a regulamentação deve ser acompanhada da conscientização da população quanto ao uso seguro dos veículos ciclomotores nesta cidade; **O Vereador Ildemar Brandão** saudou a todos, discorreu sobre o Projeto das Cinquentinhas, deixou registrado que é necessária a regulamentação do registro e licenciamento das motocicletas ciclomotores em nossa cidade; salientou sobre a importância deste projeto, principalmente por ser de interesse comum de toda a sociedade de Itaberaba; registrou que quanto a não protocolização do mencionado projeto a culpa não é da mesa diretora, mesmo porque inicialmente o projeto foi lida em sessão, mas teve

solicitado a sua retirada pelo autores do mesmo e assim se procedeu; enfatizou que a observação da morosidade deste processo em relação ao referido processo se deu por tais motivos acima descritos; incluiu-se também neste processo de morosidade; em aparte **A vereadora Maria Milza** disse que não teve a intenção de mencionar o aspecto da falta de responsabilidade em relação a este projeto, mas que conta com o apoio dos colegas para a análise segura do mesmo e sua votação favorável; voltou a afirmar que a morosidade no tocante a tramitação deste referido projeto só faz sofrer a população que tem já há muito esperado a aprovação do mesmo; **O Vereador Ildemar Brandão** disse que há pessoas que tem usado de reursos impróprios para promover a liberação das cinquentinhas apreendidas , com fins eleitorais; em aparte **O Vereador João Barbosa** disse que o colega Dinho fora feliz na sua colocação, pois o vereador João, inclusive também soube de tais acontecimentos ; em aparte **O Vereador Benedito Ballio** disse não entender tal postura das apreensões e liberação das motos cinquentinhas; fez menção e leitura de trechos para a Lei da Superintendência Municipal de Trânsito; pontuou dizendo que como pode um órgão apreender sem a devida regulamentação; salientou que nem mesmo há a regulamentação para a Superintendência Municipal de Trânsito; disse que todos os vereadores são favoráveis à regulamentação do Projeto e o seu devido registro na regularização do seu uso; **O Vereador Ildemar Brandão** disse que se está acontecendo estas praticas ilegais no Município é preciso entrar com ação no Ministério Público para as devidas providências corretivas; pediu aos colegas vereadores que concordem e votam neste referido projeto no regime de urgência especial; **O Vereador Zenildo Aragão** saudou a todos; traçou considerações sobre a mudança na votação do regime simples ao especial; salientou que se for aceita a mudança, que também se promova as correções que realmente são necessárias no referido Projeto; deixou claro que é favorável ao Projeto; em seguida esclareceu que este referido projeto não é de sua autoria, mas da autoria conjunta de todos os vereadores, pontuou que o vereador Paraná apenas trabalhou na intermediação do processo; **em aparte O vereador José Antonio** conclamou a todos a devida maturidade e serenidade na análise do pedido de mudança do pedido simples para o de urgência; **em aparte O vereador Ildemar Brandão** salientou que se os colegas não estão de acordo com a mudança do pedido , então que se elabore um documento e se encaminhe para as Instituições como o Detran e Policia Militar para que não promova nenhuma ação, enquanto a Lei de regulamentação do uso das motos cinquentinhas que ora discute-se nesta casa tome seu corpo próprio; **O Vereador Zenildo Aragão** disse que as ideias dos colegas são pertinentes; e que não se pode tratar de um tema tão importante, de forma aleatória; **ORDEM DO DIA : Ofício n.º 299/2012** do prefeito municipal, João Almeida Mascarenhas Filho, encaminhando Projeto de Lei n.º 012/2012 e solicitação de tramitação em **Regime de Urgência Especial; Em única discussão e votação; Aprovado por unanimidade; Processo n.º**

132/2012 – Projeto de Lei n.º 012/2012 de autoria do Executivo Municipal que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar contratos e ou convênios com a Fundação Politécnica da Bahia e dá outras providências. **Em única discussão e votação: Aprovado por unanimidade; Processo n.º 133/2012 – Projeto de Lei Legislativo n.º 07/2012** – de autoria dos vereadores Benedito, Evanilton, Ildemar, João Barbosa, José Antonio e Zenildo que "Dispõe sobre o registro de ciclomotores no município de Itaberaba e dá outras providências." **Em 1ª discussão e votação: Aprovado por unanimidade, com parecer aprovado; Processo n.º 134/2012 – Requerimento** de autoria do vereador Benedito Ballio. **Em única discussão e votação: Aprovado por unanimidade; Processo n.º 135/2012 – Requerimento** de autoria do vereador Benedito Ballio. **Em única discussão e votação: Aprovado por unanimidade; O Sr. Presidente solicitou da comissão de Educação informações sobre a implantação do IFBA.** E nada mais havendo a ser tratado agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Sessão de cujos trabalhos lavrou-se a presente ata, a qual, após lida será assinada pelos vereadores presentes. Sala das Sessões, em 14 de agosto de 2012.

LISTA DE PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES NA SESSÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA – BAHIA, EM 14 DE AGOSTO DE 2012

RICARDO DE JESUS PIMENTEL DE SÁ
Presidente CMI/BA

JOÃO BARBOSA DE ALMEIDA
Vice - Presidente CMI/BA

ILDEMAR BRANDÃO BRAZ
Primeiro Secretário CMI/BA

BENEDITO BALLIO PRADO
Segundo Secretário CMI/BA

EVANILTON OLIVEIRA DE SOUZA
Vereador CMI/BA

GERSON ALMEIDA DE JESUS
Vereador CMI/BA

ALINALDO DE SANTANA BASTOS
Vereador CMI/BA

JOSE ANTONIO SAMPAIO GOMES
Vereador CMI/BA

MARIA MILZA OLIVEIRA LIMA
Vereadora CMI/BA

ZENILDO NASCIMENTO ARAGÃO
Vereador CMI/BA